



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 177 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO.**

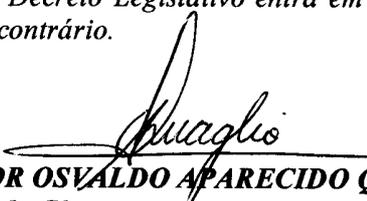
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

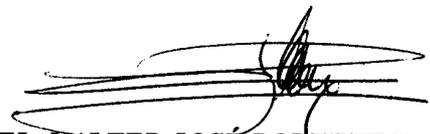
Art. 1º A Câmara Municipal de Mogi Mirim concede o Título de CIDADÃO MOGIMIRIANO ao senhor ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Chefe da Casa Civil do governo José Serra, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

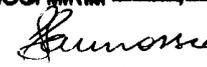
Art. 2º O referido Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADOR OSVALDO APARECIDO QUAGLIO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

**CM - SECRETARIA**  
Nº Decreto 177/09  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 14, 02, 09  
MOGI MIRIM 16, 02, 09  
  
**MARLENE TAROSSI**  
Secretário Legislativo